



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Vereador FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JÚNIOR, no uso das atribuições, que lhe conferem o artigo 22, parágrafo 5º, artigos 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 10 a 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasileira-PI, considerando que o mandato da Mesa Diretora eleita para o biênio 2021/2022 encerrar-se-á em 01/01/2023 e considerando a Resolução da Mesa Diretora nº 004/2022, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Brasileira na sessão do dia 14/11/2022 a qual antecipa a última sessão ordinária para o dia 21/11/2022, **CONVOCA** os Vereadores para eleição da Mesa Diretora da com mandato a ser desempenhado no biênio 2023/2024 de acordo com as seguintes normas:

I – DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para os cargos da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) para o biênio 2023/2024 **será realizada no dia 21/11/2022, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Brasileira** situado à Rua Antero Mendes, s/n, Centro, Brasileira-PI, CEP 64265-000.

II – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Poderão concorrer aos cargos somente aqueles Vereadores que forem titulares de mandato e estiverem em exercício, nos termos dos artigos 11, parágrafo 1º do Regimento Interno.

A composição da chapa deverá apresentar sua composição completa, necessariamente com:

- Presidente;
- Vice Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário.

III – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DA CHAPA:

O registro de chapa poderá ser feito **a partir da data da publicação deste edital até 24 (vinte quatro) horas antes da eleição**, nos termos do artigo 12, inciso I, do Regimento Interno.

Considerando que a eleição está designada para o dia 21/11/2022 e que as 24 horas que antecedem a eleição coincidem com um domingo, **o prazo final para o registro de candidatura será até às 18:00h do dia 18/11/2022**, sendo VEDADA a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

IV – DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO:

a) A eleição só poderá ser realizada com a presença da maioria absoluta dos membros da casa presentes à Sessão, nos termos do art. 12, do Regimento Interno.

b) Na hipótese de não haver número suficiente para a eleição da mesa diretora, o Presidente ainda em exercício, convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora;

c) Aberta a Sessão e verificada a presença da Maioria Absoluta dos membros da Casa, passar-se-á imediatamente à eleição;

c) A votação será aberta, em chamada nominal, pela ordem alfabética dos Vereadores, um de cada vez, para pronunciarem seu voto, nos termos do art. 12, II, do Regimento Interno.

d) A apuração será feita pelo Secretário.

e) Logo após a apuração será feita a leitura do resultado pelo Presidente e em seguida será declarado a Chapa vencedora;

f) Será considerada vencedora a chapa que obtiver a Maioria Absoluta dos votos (artigo 12, *caput*, do regimento interno).



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

g) A posse dos eleitos se dará no dia 02 de janeiro do ano seguinte, conforme dispõe o art. 22, §5º da Lei Orgânica do Município.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na ausência de normas expressas neste edital, aplicam-se supletivamente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a legislação eleitoral, no que couber.

Brasileira - Piauí, 16 de novembro de 2022.

Vereador FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 617.733.103-30